

Gabinete de Fabrício Rosa | G33

OFÍCIO 678/2025 - GFabricioRosa/CMG

Goiânia, 24 de novembro de 2025.

À Senhora,

Zilma Percussor Campos Peixoto

Presidenta da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA

Rua 75 esq. c/ 66, nº 137, Centro - CEP: 74055-110

Goiânia-GO - CEP: 74055-140

Assunto: **Solicita protocolo de ofício e acesso externo ao processo SEI nº 25.4.000001535-2**

Senhora Presidenta,

Este mandato vem acompanhando todo o procedimento de tentativa de criação de novas vagas de estacionamentos no bairro Parque das Laranjeiras, que tramita no SEI sob o nº **25.4.000001535-2**.

O Parque das Laranjeiras é conhecido por suas extensas e preservadas áreas verdes, um bairro majoritariamente residencial, com um movimento limitado em razão da característica de horizontalidade dos imóveis.

Em meio à mobilização internacional da COP 30 no Brasil, na Amazônia, com o contraste territorial dos cortes sistemáticos e desnecessários de árvores, instalação de grama sintética e criação de ecopontos provisórios sem licença ambiental, surge a potencial diminuição de área verde de um bairro tão importante.

Além da potencial retirada de árvores, especialmente as que estão mais próximas do meio-fio e há menos de 2 (dois) metros da rua, estamos diante de um grave caso de diminuição acentuada de áreas verdes de absorção de águas pluviais, o que pode gerar danos ambientais severos e irreversíveis.

Somado a isto, a falta de vagas para estacionamento de veículos não é um problema da região. Tal alegação levantada no processo administrativo carece de comprovação nos autos analisados e em tramitação na Prefeitura de Goiânia: não há registro de reclamações, abaixo-assinado da população, levantamento da capacidade dos locais apontados como alvos para "reurbanização", muito menos outros elementos que realmente possam indicar a necessidade de criação de novas vagas de estacionamento.

Portanto, tendo em vista a necessidade de um acompanhamento ainda mais atento ao procedimento administrativo, **solicitamos o protocolo deste ofício, bem como o pedido de acesso externo ao SEI nº 25.4.000001535-2 para o usuário "gabinete@fabriciorosa.com.br".**

Além disto, reforçamos o compromisso deste mandato com a fiscalização e transparência dos atos públicos e externamos preocupação com o cancelamento do acesso externo para o Instituto Plantadores de Água, a pedido da presidência, logo após a concessão do acesso, ou seja, *em um interstício de menos de 24 (vinte e quatro) horas a administração pública mudou sua decisão*, razão pela qual solicitamos o envio da justificativa formal da revogação do referido acesso.

Por fim, reforçamos o pedido constante do Despacho nº 3070/2025 (AMMA), para que a Gerência de Arborização Urbana dê parecer formal o mais rápido possível sobre o projeto de "reurbanização" apresentado, bem como a resposta do despacho nº 170/2025 (SEINFRA/DIREO)

Tendo em vista o papel fiscalizador deste mandato, assinalamos o prazo de 10 (dez) dias para resposta, além de solicitar urgência no agendamento de reunião com a Presidente deste órgão, podendo as tratativas serem realizadas pelo telefone de número 62 98118-8394.

Nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas pelo email: gabinete@fabriciorosa.com.br.

Cordialmente,

Fabrício Rosa
Vereador PT GO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrício Silva Rosa, CD - GFabricioRosa**, em 24/11/2025 14:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 163950

Código de Autenticação: ab20272992